



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



CENTRO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Bolsa de Investigação; 1 vaga

Referência. CEB-BI-02-2021

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em doutoramento, no âmbito Projeto Bi3S – Biodiversidade e Bioprospeção de Biosurfactantes em ambientes Salinos referência PTDC/BII-BIO/5554/2020, financiado pela FCT/MCTES, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Bioengenharia e Ciências Biológicas

2. Destinatários: Estudantes de Doutoramento em Engenharia Química e Biológica ou áreas afins.

3. Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P.

4. Elegibilidade da candidatura: É indispensável, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- Curriculum vitae do candidato;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Declaração de inscrição no ciclo de estudos no ano letivo 2020/2021 ou em alternativa, declaração de honra do candidato (modelo em anexo);
- Carta de motivação;
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo a carta de motivação, em língua portuguesa ou em língua inglesa.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

Só serão admitidos candidatos que estejam inscritos num programa Doutoral no ano letivo 2020/2021 à data do final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de inscrição no programa doutoral, será aceite declaração de honra dos candidatos (modelo em anexo). A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa

5. Plano de trabalhos: O trabalho científico a ser desenvolvido inclui as seguintes tarefas: 1. Recolha de amostras de ambientes salinos e hipersalinos e sua preservação e caracterização preliminar; 2. Isolamento de novos microrganismos e produtores de biosurfactantes usando métodos de cultura convencionais; 3. Identificação de novos produtores de biosurfactantes usando métodos independentes de cultura e recorrendo a ferramentas genómicas

6. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em DR, 2ª série, nº 119, de 22 de junho (Despacho nº 6524/2020); Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (publicado em DR, 2ª série, nº 241, de 16 de dezembro – regulamento nº 950/2019).

7. Unidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, sob a orientação científica da Doutora Lígia Rodrigues.

8. Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 6 meses, sendo eventualmente renovável até ao final do projeto, com início previsto em março de 2021.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O subsídio mensal de manutenção da bolsa corresponde a 1074,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

10. Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri será composto pela Presidente Lígia Rodrigues e pelos vogais efetivos Joana Rodrigues e Sara Silvério. Os vogais suplentes são Adelaide Braga e Andreia Santos. Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



12. Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 20 valores:

Mérito do candidato – MC (100%):

- A1 - Percurso académico, com uma ponderação de 40%.
- A2 - Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional; experiência na área do plano de trabalhos será valorizada) com uma ponderação de 40%
- A3 - Carta de motivação e/ou cartas de recomendação, com uma ponderação de 20%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = A1 \times 0,4 + A2 \times 0,4 + A3 \times 0,2$$

Para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, **em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação** final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima de 10 pontos no critério A1.

Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

13. Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

14. Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no portal da internet do Centro de Engenharia



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Biológica (www.ceb.uminho.pt), bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa poderá ser atribuída por ordem de seriação final. A bolsa de investigação não será atribuída a candidatos com classificação final inferior a 16.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

15. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **12 a 26 de fevereiro de 2021**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos documentos referidos no ponto 4 do presente edital e ser remetidas por correio eletrónico para (bolsas@ceb.uminho.pt), indicando a referência do concurso em “Assunto” (**CEB-BI-02-2021**). Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, **(nome)**, candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência **(ref. edital)**, declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX**¹, com média final de **XX** valores.

Mais declaro que estou nesta data inscrito no programa doutoral em **XXX (designação do programa doutoral)** no ano letivo 2020/2021.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa², no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

¹ A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

² Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Declaration of Honor Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of XX.

I further declare that I am enrolled in **XXX (name of program)** PhD Program

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16th³, concluded In the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

³ DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>